

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/DIV - PP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2019/DIV - PP**

**Objeto:** Aquisição de água mineral natural para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cariré/Ce.

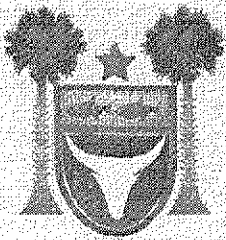
**Data da abertura:** 05 de Fevereiro de 2019

**Horário:** 09:00 h.

**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações

**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 05 (cinco) dias de Fevereiro de 2019 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 002/2019/DIV - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - F T Prado Lúcio - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Francisco Anderson Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob o nº 070.522.093-14. **02 - Neutro Ximenes de Albuquerque - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.614.922/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Neutro Ximenes de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 690.089.811-49. **03 - Savio Duarte do Couto Guedes - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.641.612/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Francisco Filinto Santos Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 787.556.893-53. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que as três empresas se encontravam com seus representantes devidamente CREDENCIADAS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que a proposta da empresa **F T Prado Lúcio - ME**, se encontrava DESCLASSIFICADA por apresentar a quantidade do item cotado diferente com o termo de referencia do edital. A Pregoeira informa ainda que as demais propostas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. Dando continuidade passou-se à fase



de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar a proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Neutro Ximenes de Albuquerque - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços de acordo com as pesquisas de preços anexadas aos autos, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)** a empresa **Neutro Ximenes de Albuquerque - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava **INABILITADA** por não apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador exigidos no item 6.5.1 do edital e não apresentou a Certidão de débitos para com o Município de Cariré exigido no item 6.7.5 do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 01 sendo a empresa **Savio Duarte do Couto Guedes - ME** com o valor total do item ofertado de **R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total do item de **R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais)** a empresa **Savio Duarte do Couto Guedes - ME**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava **INABILITADA** por não apresentar a comprovação contratual ou fiscal junto ao atestado de capacidade técnica exigido no item 6.6.1 do edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira declara como **FRACASSADO** o presente certame devido todas as empresas participantes estarem inabilitadas. Em seguida a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 05 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE PREGAO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- F T Prado Lúcio - ME CNPJ: 13.859.786/0001-49	<i>Francisco Anderson Rodrigues Pereira</i>
- Neutro Ximenes de Albuquerque - ME CNPJ: 18.614.922/0001-54	<i>Neutro Ximenes de Albuquerque</i>
- Savio Duarte do Couto Guedes - ME CNPJ: 24.641.612/0001-21	<i>Savio Duarte do Couto Guedes</i>